



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Cajamar relativas ao exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Cajamar, constantes do Processo nº. TC- 003307.989.20-2 relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - 08 de maio de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON APARECIDO PINTO
Vereador - Presidente


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vereador - Vice-Presidente


JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
Vereador Vice-Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1400/2023

DATA / HORA
08/05/2023 16:12:07

USUÁRIO
066.XXX.606-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 7ª sessão ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 10 / 05 / 2013



CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE